



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 124/2025.

Designa o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Titular, e o servidora JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos Contratos 007/2025 008/2025 e 009/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MATTERAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Titular, e o servidora JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 007/2025, 008/2025 e 009/2025, Processo Administrativo nº 015/2025, Dispensa Eletronica nº 004/2025, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NAS SESSÕES SOLENES DO MÊS DE MARÇO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**